



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 661

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Sumário

DECRETA:

Sumário 1

Poder Executivo.....1

Jurídico1

**DECRETO Nº. 100, DE 10 DE
DEZEMBRO DE 20211**
**PORTARIA Nº. 222, DE 10 DE
DEZEMBRO DE 20211**

Poder Executivo

Jurídico

**DECRETO Nº. 100, DE 10 DE
DEZEMBRO DE 2021**

**“Atualiza índice de correção monetária
para o exercício de 2022 e dá outras
providências.”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 13 e seu parágrafo único, art. 154 e art. 215, §1º, todos da Lei Municipal nº 770/2002;

Art.1º. O índice de correção a ser adotado pelo Município de Santana da Vargem para fins de atualização monetária da planta genérica de valores imobiliários, da base de cálculo do ISSQN, do valor Unidade Padrão Fiscal de Santana da Vargem – UPFSV bem como dos valores inscritos em dívida ativa será com base no INPC / IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando os meses de dezembro de 2020 a novembro de 2021, no percentual de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data em 1º de janeiro de 2022.

Santana da Vargem/MG, 10 de dezembro de 2021.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 222, DE 10 DE
DEZEMBRO DE 2021**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 661

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS, CNPJ: 35.425.512/0001-84, POR DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS PREVISTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0064/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2021”.

Autorização de Fornecimento: **nº.002879/2021** e Notificação Extrajudicial nº 135/2021, referente a Autorização de Fornecimento: **nº.003292/2021**, destinadas a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º. Os documentos citados no artigo 1º desta portaria deverão estar anexados aos autos do processo.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

Art.3º. A comissão de Processo Administrativo poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Abertura de processo administrativo em desfavor da empresa **LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS, CNPJ: 35.425.512/0001-84**, localizada na Rua Goiás, Nº 2787, Jardim Colégio de Passos, Centro, Passo/MG, CEP: 37.900-226, por descumprimento dos termos do Processo Licitatório nº. 0064/2021, Pregão Presencial nº. 026/2021, referente a não entrega dos itens de materiais de papelaria para a Secretaria Municipal de Administração, previstas na Notificação Extrajudicial de nº **055/2021**, referente a Autorização de Fornecimento: **nº.001291/2021**, Notificação Extrajudicial nº **121/2021**, referente a

Art.4º. A comissão terá prazo de até 120 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 30 dias.

Art.5º. Notifiquem-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 661

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Art.6º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 221/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça
Ferreira

**Responsável pela diagramação e
publicação no site:** Paulo Henrique de
Oliveira